



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

DECRETO N° 3422/2025, de 22 de dezembro de 2025.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO N°
01/2025 DE AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA EDUCAÇÃO.**

TIAGO SCHUTZ, Prefeito Municipal de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se público para o conhecimento dos interessados a Homologação da Classificação Final do Processo nº 01/2025 de ampliação de Carga Horária Educação, conforme ANEXO I desse Decreto, informando o Cargo, a posição na classificação, nome e a situação final do candidato aprovado.

Art. 2º - Foi julgo procedente parte dos recursos interpostos contra a classificação provisória. O Parecer referente à análise encontra-se disponível na área do candidato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se e publique-se no Mural da Prefeitura de Rancho Queimado e nos locais de Costume.

Rancho Queimado/SC, 22 de dezembro de 2025.

TIAGO SCHUTZ
Prefeito de Rancho Queimado

ANEXO I
Processo nº 01/2025 Ampliação de Carga Horária Educação
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: PROFESSOR 20H

Ordem de classificação	Nome do candidato	Situação Final
01	RAQUELE SCHAFER	Classificada
02	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	Classificada
03	ROBERTA FLORIANO MULBERSTEDT	Classificada
04	FERNANDA ERHARDT	Classificada
05	MICHELE CRISTINA DE SOUZA SCHUTZ	Classificada
06	ANA CLAUDIA WALZBURGER ZEITZ	Desclassificada

CARHO: AUXILIAR DE ENSINO 20H

Ordem de classificação	Nome do candidato	Situação Final
01	ANA CARLA WEISS	Classificada

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO PARA ESTE CARGO.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO PARA ESTE CARGO.

Rancho Queimado, 22 de dezembro de 2025.